

O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO II

ASSIGNATURA
Capital:—Anno 14\$000
Semestre 7\$000
Pelo correio:—Anno 16\$000
Semestre 8\$000
Pagamento adiantado

ESTADO DE SANTA CATHARINA
DESTERRO 16 DE FEVEREIRO DE 1894

REDAÇÃO E TYPOGRAPHIA
RUA TRAJANO N. 5
(Sobrado)
Numero avulso 60 réis

NUM. 349

ALMANACK

MEZ DE FEVEREIRO
28 Dias

Domingo		18	25
Segunda-feira		19	26
Terça-feira		20	27
Quarta-feira		21	28
Quinta-feira		22	
Sexta-feira	16	23	
Sabbado	17	24	

EXPEDIENTE

Jornal do dia . . . 60 rs.
Numero atrasado . . . 400 rs.

ASSIGNATURAS PARA O ESTADO

Anno . . . 14\$000
Seis mezes . . . 7\$000

EXTERIOR

Anno . . . 16\$000
Seis mezes . . . 8\$000

Para não haver interrupção na remessa de nossa folha pedimos aos nossos assignantes o favor de renovar suas assignaturas.

O Estado aceita a colaboração de seus amigos sobre politica, bem como a de seus assignantes e leitores sobre artes, litteratura, sciencias e sobre assumptos de interesse geral, sugoitando-se em todo o caso o author de qualquer publicação a orientação politica do partido de que é orgão.

Outrosim faz publico que os authographos dos artigos, publicados ou não, ficarão em seu poder.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO PROVISORIO

DA

REPUBLICA DOS EE. UU. DO BRAZIL

NO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

MINISTERIO DA MARINHA

Dia 14

Ao sr. Capitão do Porto—Autorizando a admitir mais quatro remeiros para essa capitania, ficando assim seu numero elevado a vinte e dous.

Ao commandante em chefe das forças de mar e terra em operações.—Transmitindo por copia o officio do cidadão Presidente do Estado, bem como os documentos que acompanham o mesmo officio.

Directoria Geral

Dia 14

Ao sr. Capitão do Porto—Remettendo, por copia, a circular dirigida aos commandantes dos cruzadores de guerra, bem como a tabella de vencimentos que acompanha a mesma circular.

MINISTERIO DA FAZENDA

Dia 14

Ordenou-se o pagamento:
Ao cidadão Inspector da Alfandega—Da importancia de 165\$920 réis, de lavagens de roupa do Hospital Militar.

—Da quantia de 1:224\$525 réis, por intermedio da Meza de Rendas Alfandegada de S. Francisco, ao presidente da Camara Municipal de Joinville, para occorrer a despeza da desobstrução e reparos da estrada de rodagem de S. Francisco.

—Declarou-se que as nomeações feitas para essa Alfandega em 12 do corrente sendo o complemento indispensavel para a execução do Decreto n. 16 de 1º do corrente, d'esta data em diante acha-se vigorando aquelle Decreto, conforme se se do Diario Official.

—Mandou-se abonar a quantia de 150\$ réis, ao capitão do Exercito Libertador Pedro Rodrigues Fontes.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Dia 14

AVISO

Confirmando as nomeações feitas pelo Commando em Chefe das forças de terra e mar em operações, dos cidadãos coronel Alfredo Ernesto Jacques Ourique para o cargo de commandante da guarnição de Curitiba, e do capitão dr. Saturnino Cardezo para o de commandante do 3º regimento de artilharia.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

João Feliciano Alves.—Pedindo ser dispensado do serviço da Guarda Nacional em vista de seu estado de saude.—Venha pelos canaes competentes

João Secundino Peixoto, guarda nacional do 2º batalhão de infantaria da Guarda Nacional.—Pedindo ser submettido a inspecção de saude.—Submetta-se o peçionario à competente inspecção medica.

Urbano Villela Caldeira, major secretario do Commando em Chefe da Guarda Nacional.—Pedindo o pagamento de seus vencimentos a contar de Janeiro inclusive proximo passado em diante.—Ao sr. Coronel Commandante em Chefe interino da Guarda Nacional.

MINISTERIO DA GUERRA

Dia 14

AVISO

Commissionando no posto de alferes para o 25º batalhão de infantaria o sargento do mesmo batalhão Manoel Lopes Bandeira.

Directoria Geral

Dia 14

Ao Commandante da Guarnição de Curitiba.—Remettendo para os devidos effectos o titulo do alferes Manoel Lopes Bandeira, commissionado nesse posto por aviso desta data.

O ESTADO

A prorrogação do estado de sitio

Por decreto de 31 de Janeiro do Sr. Marechal Floriano Peixoto, foi prorrogado até 25 do corrente mez o estado de sitio em que, pelo decreto de 25 de Dezembro ultimo, Kraão declarados o districto federal e os Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul; ficando, outrossim, o dito estado de sitio, limitado a capital do Estado de Pernambuco, extensivo à capital do da Parahyba.

Este decreto tem a sua razão de ser, diz o seu signatario nos considerandos que o precedem, no facto de continuar a actuar os graves motivos de ordem publica, que têm determinado a suspensão das garantias constitucionaes em algumas partes do territorio da Republica; e que têm-se manifestado actualmente na capital do Estado da Parahyba.

A Constituição federal no seu art. 80, que fundamenta esta prerogativa do chefe do poder executivo diz: Poder-se-ha declarar em estado de sitio qualquer parte do territorio da União, suspendendo-se ali as garantias constitucionaes por tempo determinado, quando a segurança da Republica o exigir em caso de aggressão estrangeira ou commoção intestina.

D'ahi fatalmente se conclue que quando periclitar a estabilidade da Republica, em qualquer parte do territorio, o poder executivo ou seus agentes responsaveis, na ausencia do Congresso Nacional (const. art. 34 n. 21) pôde e deve declarar em estado de sitio esta parte ou partes do territorio nacional.

Os meios de que cogitou o legislador constituinte, dos quaes podem resultar a preliminar justificativa desta medida de excepção, forão a aggressão estrangeira ou commoção intestina; mas em qualquer destas duas hypothses, esta faculdade tem de ser exercida por tempo determinado.

Na quadra actual não temos que repellir uma aggressão estrangeira e sim trata-se de uma commoção interna, bem representada e caracterizada por esta poderosa revolução, levantada por um punhado de bravos, que jurarão defender e salvar a Republica das garras de um governo tyrannico, que a asphyxiava; commoção ou revolução que, alem de já ter recebido a sua consagração neste Estado e na grande maioria da população rio-grandense, acaba de libertar do modo mais heroico o Estado do Paraná.

Por commoção intestina, da phrase constitucional, não se pôde entender certas emergencias mais ou menos profundas e que possam abalar, por momentos, a vida ordinaria de um povo, porque para a repressão dellas as sociedades tem, nas suas leis e nos seus tribunals, os meios efficazes de que lançar mão e as autoridades competentes para punilas.

E se para dominar estas crises violentas, é verdade, na qual não se atacão os principios em que se fundão a ordem social estabelecida, a autoridade tivesse de recorrer ao emprego de medidas de excepção, nas quaes, em regra, o arbitrio é o condensador exclusivo da verdade, inconestavelmente os abalos, que estas crises podessem produzir no organismo social, seriam muito inferiores às perturbações que adviriam dos meios empregados para debellal-as; porque se d'ali resultavão commoções que, devido à sua falta de elementos e ao prestigio de seus chefes, tinhão de morrer perante a acção dos tribunals legaes no exercicio de suas funcções; d'aqui proveria a desorganisação radical da ordem social, pela suspensão das garantias constitucionaes, que constituem o primeiro elemento da vida livre de um povo.

Verificado, como fica, que por commoção intestina, do art. 80 da Constituição Federal se deve entender, não estas alterações da ordem publica mais ou menos profundas que as autoridades podem, de accordo com as leis, fazer desaparecer, restabeleceu o equilibrio social, e sim as graves perturbações armadas, para as quaes o governo não tem

o remedio senão nas medidas extremas, segue-se que o Sr. Marechal Floriano Peixoto não disse a verdade ao Paiz, a quem tinha o dever de fallar com toda a sinceridade u'm momento tão solemne quando o que ora atravessamos, quando declarou que contava com o apoio de toda a força publica, de todas as autoridades civis e de todas as classes de que se compunha a sociedade da Capital Federal, para debellar a revolta da esquadra. Ora se S. Ex. contava com todos estes elementos poderosos e até com a melhor e maior parte da marinha de guerra, tinha necessariamente em suas mãos os meios com que resistir e debellar a revolução, independentemente de lançar mão da decretação do estado de sitio; medida excessivamente rigorosa, para uma população que o estremeira e o apoiava em qualquer terreno, conforme S. Ex. dizia.

E se s. ex. não comprometter a dignidade e a respeitabilidade do governo, com estas suas tão repetidas quaes fastidiosas afirmativas; se s. ex., de facto, se acha prestigiado pelo que de mais elevado, de mais puro, de mais selecto e de mais numerooso possui este Paiz, é logico que não estamos á bracos com uma commoção interna, da qual resultem danos irremediaveis a ordem publica e que possam de leve comprometter a segurança da Republica; e, por consequencia, s. ex. não estava authorisado a suspender as garantias constitucionaes, que syntheisão os direitos inviolaveis dos cidadãos nos governos democraticos; e, fazendo-o, commetter o mais feróz atentado contra a nossa dignidade social, resguardada pelas disposições da Constituição federal. Dosse dilemma utroq para s. ex., que se acha collocado na mais elevada culminancia do poder publico no Brazil,—a patria livre que todos nós estremeamos o pela qual estamos dispostos a erramar a ultima gotta de sangue e a esgotar o ultimo alento de vida em prol da sua salvação—não ha para onde fugir; ou s. ex. não diz a verdade, quando afirma estar no poder pela vontade e apoio da maioria da nação, ou s. ex. commettera uma illegalidade monstruosa, um attentado feróz contra a Constituição federal; illegalidade que por si só é sufficiente para definir o caracter violento e dictatorial do seu governo, tornando-o merecedor da penalidade imposta aos réos do lesa-patria, tal é o delicto committido por s. ex.

Ainda mais, teriamos de perguntar a s. ex., rogando-lhe que com a mão na sua consciencia, se é que a tem, respondesse onde este perigo eminente que faça periclitar a segurança da Republica com a revolução, da mesma sorte que se tivessesmo de repellir do sólo sagrado da patria a invasão estrangeira?

Não sabemos mesmo em que texto de lei s. ex. se funda para prorrogar indefinidamente o estado de sitio, a que criminosamente foi sugoitando esta ou aquella parte do territorio nacional; quando a Constituição federal, reconhecendo a importancia de uma faculdade tão cheia de responsabilidades e de gravidade no seu exercicio, conferiu ao Congresso Nacional ou ao Poder Executivo, na ausencia deste, cercando-a das restricções necessarias, para que não fosse ella convertida em uma arma constante de despotismo, e, portanto, de oppressão, de anarchia e de desorganisação social.

Entre as restricções oppostas ao uso desta faculdade, encontramos a que se refere a illegalidade de sua perpetuidade, quando a Constituição diz que a declaração do estado de sitio será decretada por tempo determinado.

E' verdade que fica ao criterio da autoridade que della tiver de lanar mão, apreciando com justiça e verdade as circumstancias que determinarem legalmente a effectividade de uma medida tão excepcional, determinar o lapso de tempo necessario para restituir a nação á sua vida normal e durante o qual as liberdades e immunidades constitucionaes ficão hypothecadas ao governo.

Não colhe o argumento tantas vezes usado quantas repellido victoriamente, de que quem pôde o mais, pôde o menos, e, portanto, de que quem pôde crear uma situação anomala, como esta a que estamos reduzidos, pôde também prorogal a; porque tanto equivaleria afirmar-se como [verdade incontestavel que os fins legitimam os meios empregados. E' mesmo que tornar verdadeira a doutrina que sabe do palacio do Itamaraty, de que a suspensão das garantias e das immunidades constitucionaes, que decorrem da declaração do estado de sitio, abrangem indeterminadamente a todos os cidadãos e deroga completamente todas as disposições legais; quando é certo que ella só se realisa contra os cidadãos que são chefes ou parte activas na commoção inextinta, que faz perigar a segurança da Republica.

Mas perguntar-nos-hão-se persistirem os razões que authorisarão a declaração da suspensão das garantias constitucionaes, findo o prazo de tempo declarado no decreto? Responde-nos um notavel escriptor, citado pelo sabio dr. Ruy Barbosa, o presidente da Republica, que, tendo usado ja desta faculdade excepcional, ainda não eximio-se de sua responsabilidade, deve convocar extraordinariamente o Congresso Nacional, para informar-o do estado do paiz e das razões que teve para usar d'aquella faculdade.

Fora d'ahi temos o despotismo de uma só vontade, querendo dominar pelo terror uma situação tão melindrosa, ao em vez de termos a nação, resolvendo definitivamente sobre os seus destinos, por meio dos representantes de sua immediata confiança.

O sr. marechal Floriano Peixoto, que tanto se esforça para nos impingir o seu patriotismo e o seu zelo pelas liberdades patrias, se realmente fosse o homem capaz, de pela sua abnegação, occupar a posição de primeiro magistrado da nação, deveria ter este procedimento; mas s. ex. só attende ao seu interesse pessoal, e, portanto, despreza o elemento nacional para ajudal a bem administrar o Paiz, e não faz o mesmo quando o conduz obrigado ao campo da luta em seu beneficio.

NOTICIAS DIVERSAS

Realizou-se hontem ás 11 horas da manhã a missa que os officiaes e a tripulação do cruzador «Eris», mandarão celebrar na Igreja Matriz, em suffragio dos seus heroicos companheiros da armáda, que acabão de morrer nas luctas, na gloriosa campanha do Estado do Paraná.

O templo, que achava-se solennemente ornado, tendo sido collocado no centro uma eça, circumdada por armas em funeral, estava repleto do que a nossa sociedade tem de mais selecto, representadas todas as classes sociais.

Entre os assistentes que forão numerosos, notava-se o Chefe do Governo Provisorio, o Presidente do Estado e chefe das forças libertadoras, magistrados de feras, officiaes de terra e mar e da guarda nacional de todas as partes, deputados estaduais, praças do batalhão de marinha, marinheiros nacionaes e policiaes.

Finda a missa foi cantado o Libera-me á roda da urna, tocando durante o acto religioso a musica dos aprendizes marinheiros.

Foi celebrante o nosso amigo Rev. Padre Murno.

Uma justa commemoração á memoria sagrada dos bravos que exultarão o ultimo alento de vida pela salvação da Patria.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para a publicação que hoje fazemos em nossas columnas do relatório que o depodado almirante Custodio José de Mello, chefe das forças libertadoras, apresentou ao distincto sr. Ministro da Marinha sobre a tomada da cidade de Paranaguá pelas valorosas forças sobre o seu commando.

E' uma peça historica de alto valor, para quem se destinar a escrever a narração dos actos de guerra dos revolucionarios, nos quaes não se sabe o que mais admirar se a prudencia, o heroismo e o patriotismo dos chefes ou a intrepidez e a bravura que delles recebem os seus commandados.

E' a historia imparcial desta phase gigantesca que atravessa a nossa patria, que ficará com a sua dignidade elevada á altura, a que tem incontestavel jus, pelo valor civico dos seus filhos.

O governo provisório mandou abonar ao capitão do exercito libertador Pedro Rodrigues Fontes a quantia de 150\$000.

Publicamos hoje um artigo-manifesto do alumno da Escola Militar da Capital Federal, José de Souza Vaz, no qual se evidencião os seus sentimentos patrioticos e a justa comprehensão dos seus deveres de militar, não do governo, mas sim da nação.

Chamamos para este artigo a attenção do nosso publico, que nos lê.

O patriota militar a que nos referimos faz hoje parte das valentes phalanges dos libertadores da patria.

Acha-se na capital do visinho Estado do Paraná, vindo do Rio de Janeiro, um representante de «New York Herald», que vem estudar no campo da luta a revolução brasileira, a fim de poder fornecer aquelle orgão de publicidade, que já deve estar descontentado de editar as «verdades» que o sr. Floriano Peixoto por intermedio do «famoso» Mendonça lhe tem transmitido, noticias verdadeiras sobre aquelle assumpto.

O illustre representante é um dos redactores daquelle importante orgão, estando á seu cargo o «War's department» — a secção das noticias e artigos relativos a guerra; podendo dahi avaliar o publico quaõ valiosa é a viagem do illustre viajante até nós.

Só assim também terão os leitores do New York Herald noticias exactas sobre a revolução brasileira.

Na policia estadual no dia 14 forão postos em liberdade os seguintes individuos: Innocencio de tal, Sabina e Eclair de Sant'Anna.

Não houve prisão alguma correcional.

Hoje deve seguir á bordo do cruzador «Esperança» ao visinho Estado do Paraná exmo. sr. Ministro da Marinha, o tenente João Carlos Mourão dos Santos, acompanhado do nosso amigo capitão Miranda de Carvalho.

S. ex. deve embarcar de 2 para 3 horas da tarde.

Ouvimos dizer que em viagem para aquelle Estado e á procura de melhoras para os seus soffrimentos de saúde, segue o nosso digno amigo o Rev. Arcypreste Manoel Soares, vigario desta Parochia e governador desta provincia ecclesiastica.

Hoje zarpuo do nosso porto com destino a Paranaguá um Lúgar sneco, levando para aquella praça diversas mercadorias, que forão exportadas d'aqui.

PARA A HISTORIA

Tres mezes a bordo do «Aquadaban»

(ESBOÇO DE UMA EPOPEIA NAVAL)

Ao raiar da madrugada de 6 de Setembro de 1893, enquanto o tigre do Norte, ospreguava se sedento de sangue e hiancto de carne humana, no covil do Itamaraty; enquanto as liberdades patrias idealisadas na patriótica figura da Republica, amanheciam accorrentadas no pelourinho da dictadura; enquanto os pulmões dos patriotas eram asphixiados pela falta do ar vivificado do nosso evangelho politico, a brisa do mar desfilava a bandeira branca da revolta nos topes dos mastros da esquadra nacional, e boijava, acariando com meiguice folina, o pavilhão do almirante Mello, que, desdoblava-se, serpenteando a bordo do Aquadaban, a nave capitanea da esquadra.

Acostumado, o sr. marechal Floriano Peixoto, como todos os despotas, a ver curvarem-se os seus concidãos a sua mão de ferro, e mais ainda, tendo preparado os nossos vasos de guerra, á serem o esquite em que teria de ser conduzido a dignidade e o civismo brasileiro, não podia suppor este não cidadão, o rasgo de patriotismo do almirante Mello e de seus commandados, em levantarem ancora em navios que suppunha o sr. marechal, estarem imprestaveis, inserviveis.

Apoz a declaração da revolta, nascida do soffrimento material e moral do povo, e também, da falta de dignidade politica, do vice-presidente da Republica, em netar uma lei, votado pela quasi unanimidade do Congresso Nacional, que aliás tivera sempre sido o chageller das suas misérias e vinganças politicas, quer na gloriosa revolução rio-grandense, quer na questão financeira, suppuza, conforme declarara no seu manifesto á nação e segundo aprougavam a sua matilha e a sua imprensa, suffocal-a em poucos dias, contando, como vangloriava-se, com a maioria da officialidade da marinha e também com as tres cicetas baterias das suas fortalezas.

Mas, vieram os factos comprovar ao ditador, que a bravura e o pundonor dos revoltosos, eram barreiras inaccessiveis para os seus assalariados, e entre milhares de episodios, que até hoje se tem passado na bahia de Guanabara, assumbrando as esquadras estrangeiras surtas no porto, iremos esboçar as phases por que passou o imperterrito e invencivel almirante Mello, nos tres primeiros mezes que commandou a esquadra a bordo do Aquadaban, mostrando ao tyranno como se pode ser heroe batendo se pela libertação de sua patria, e patenteando ao mundo, como se o marinheiro e como se combate pelas liberdades publicas de seu Paiz.

O contra-almirante Custodio José de Mello, nasceu no Estado da Bahia, ali fazendo os seus primeiros estudos, passando para a Escola de Marinha em se sempre distinguio se como alumno estudioso e pundonoroso. A sua fe de officio é um ensinamento de civismo e bravura, não só pela comprehensão das seus deveres militares, como ainda pelos seus conhecimentos como marinheiro.

Na guerra do Paraguay fez um nome, tendo com Silveira da Motta, Barbosa, Lena e outros, se mostrado digno de ser commandado por Tamandaré, o bravo almirante, hoje reliqua e orgulho dos valorosos feitos da nossa invicta esquadra.

Como commandante do Almirante Barroso, fez a volta ao mundo, em viagem de instrucção com es guardas marinhas do 88. No Chile, soube sellar a amisade do Brazil com este heroico povo, patenteando uma nova feição politica no seu carecter, a perfeita comprehensão da sciencia Diplomatica.

Possue, s. ex. na sua bagagem de honra, uma espada de ouro, dada de aquelle povo, em resposta ao celebre aviso do ministro da marinha do sr. Celso, o barão de Ladario, em que mandara s. ex. entrar para o thesouro com as importancias que dispendera em retribuir fincaes feitas ao nosso Paiz.

Quando nos mares do Oriente, teve, o almirante Mello, noticia do movimento de

45 de Novembro, e ordem de desembarcar o principe d. Augusto, official do seu navio, no primeiro porto em que lançasse ferro, cumprindo as determinações do Governo Provisorio. mostrou a sua orientação politica em respeito á vontade nacional, já expressa pela unanimidade adhesão das classes conservadoras ao movimento libertador e bem assim ser um dos defensores dessa liberdade quando periclitasse.

Isto tem s. ex. provado por mais de uma vez, felizmente para nós outros.

Ao golpe de estado do 3 de Novembro, em que o marechal Deodoro, forçado pela sua morbidez e senilidade, deixara-se enganar por falsos amigos, ao ponto de decretar a dissolução do Congresso Nacional, (corporação esta aliás sem patriotismo e sem civismo, e que acab de escrever o seu epitaphio na historia patria com o celebre manifesto de Setembro) respondeu o almirante Mello com o golpe de liberdade de 23 de Novembro, em que a esquadra obrigou ao incremento marechal Deodoro a resignar o poder e passal-o ao seu substituto legal, o sr. marechal Floriano Peixoto.

Chamado para secretario de Estado, na pasta da marinha do primeiro ministerio de Peixoto, ali deixou s. ex. vestigios salientes do seu desejo em melhorar a nossa marinha de guerra, tendo anteriormente por mais de uma vez, na tribuna do Congresso Federal, de que era um dos mais dignos membros, feito valer a sua prestigioza palavra neste sentido, fazendo o paralelo entre as nossas forças navaes e as dos argentinios, mostrando com argumentos irrefutaveis, não ter, essa nação, outro fito no dispendio enorme que tem feito em compra de navios e melhoramentos nos seus artigos bellicos, a não ser, o querer instituir-se a primeira potencia da America do Sul, o que talvez chegasse a obter, se não fossem tomadas as mais energicas providencias por nós lado.

Bahi os creditos extraordinarios votados pelo Congresso para o melhoramento da nossa força naval e aquisição de novos vasos de guerra e a viagem do Biarhueto á Europa para mudança de suas caldeiras e outros melhoramentos ordenados por s. ex.

Comprehendendo o illustre almirante, que marechal Floriano Peixoto, estava, mais por um capricho pessoal do que por um dever civico, su-tentando a alimentando a guerra civil no Rio Grande do Sul, pela força que procurava dar ao sanguinario governo do sr. Julio de Castilhos, retirou-se do ministerio, publicando uma carta aberta, aos seus concidãos, pelas columnas do Journal do Commercio, em que, abrindo o seu coração de soldado brasileiro e de patriota impoluto, explicava a causa da sua retirada e o motivo porque acompanhara o marechal vice-presidente até aquelle momento.

Este documento é uma pagina de civismo para a sua historia de bravo.

Fora do ministerio foi sempre vontade dominante em s. ex. derrubar o despota e sanguinario magistrado que poliu a Republica, deshonrava e individualava.

Apoz o réto a foi sobre a incompatibilidade da reeleição do sr. Peixoto, não mais pôde, a alma patriótica do invicto almirante, supportar tanta baixeza e indignidade administrativa.

Embarcou-se, com os amigos que o quiseram acompanhar, na mesma noite em que foi etida a lei, o illustre almirante para bordo do encouraçado Aquidaban onde desfilou o seu pavilhão, tendo conseguido levantar toda esquadra em defesa da Republica e dos brios d'esta Nação, tão mesocabados pelo sr. marechal Peixoto, e durante tres mezes, ali esteve s. ex. dando arrias do seu civismo ao mundo, que já o tem na lista dos heróes do oceano.

O que fez o sr. Almirante Mello nestes tres mezes de luctas constantes, de combates continuos, de labores assombrosos, é o que pretendemos esboçar, ao menos, para que esta mocidade que surge, aprenda a ser honesta, patriota e amante de sua patria, como o tem sido s. ex.

RELATORIO

Commando em Chefe das Forças Libertadoras em operação no Estado do Santa Catharina, em 4 de Fevereiro de 1894.

Ao Sr. 1º Tenente Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha.

De volta a esta Capital, onde cheguei ás 41 horas da manhã do dia de hoje, passo a relatar-vos os principaes incidentes da gloriosa e recente expedição ao Estado do Paraná, lastimando que a escassez das partes officaes, relativas ás operações committidas ao exercito, me não permita d'ellas occupar-me tão circumstanciadamente quanto o faço em relação á marinha.

Em satisfação aos planos de antemão concertados de um duplo ataque—por terra e por mar, quasi ao mesmo tempo em que o nosso exercito franqueava a fronteira terrestre d'aquelle Estado, era a sua fronteira maritima franqueada pela esquadra.

N'esse intuito foi que a 11 de Janeiro ameaçamos Ambrosios e Lapa e no dia 13 investimos o porto de Paranaguá.

Longa e pertinaz foi a resistencia offerecida pelos defensores de Ambrosios, que, em numero superior a 750 homens, bem entricheirados e dispondo de quatro canhões Krupp, vierão contido capitular ao cabo de tres dias, apesar da inferioridade numerica das nossas forças, representada por um total de quinhentos homens, inclusive cento e cincoenta praças do batalhão de marinha.

Os termos da Capitulação são os constantes do documento junto, que por copia submetto á consideração do governo.

Conseguido esse primeiro resultado, era preciso marchar sobre Lapa que, melhor defendida, ainda hoje resistie ao sitio, que lhe impuzemos, ha já tantos dias.

A 13 ainda do mez de Janeiro, isto é, 7 dias antes da capitulação de Ambrosios, a esquadra libertadora consciu do seu dever, investio o porto de Paranaguá.

A's 7 horas da manhã seguindo os cruzadores *Urano* e *Esperanza* pela barra do norte, enquanto o *Republica* pairando na do sul protegia-lhes a passagem, vivo combate travou-se entre os nossos navios e a fortaleza da Ilha do Mel.

Essa vetusta fortaleza, a principio ertegica e disposta á luta, foi a pouco e pouco espaçando o seu canhoneio até que, por volta das 8 horas reconhecendo a inefficacia da sua resistencia, ao decimo oitavo tiro com que respondeu á nossa aggressão, calou os seus fogos, fugindo toda a sua guarnição para as matias dos arredores.

Já n'esse tempo os dois primeiros cruzadores, dando cumprimento ás instrucções recebidas, despejavam na ponta do Bicho os contingentes de desembarque.

Em menos de dez minutos foi ladeada a distancia que os separava do seu objectivo, penetrando sem a menor resistencia no recinto da fortaleza, onde, em substituição ao pavilhão nacional, hastearam a bandeira branca da paz e da concordia.

Abi foram apprehendidos dois canhões Krupp em perfeito estado de conservação e limpeza, com setenta tiros, onze peças de alma lisa, das quaes duas ainda carregadas, alguma munição, muitos projectis esphericos, setenta carabinas de diversos sistemas com cerca de 30 mil cartuchos, seis barris de polvora, velas mistas e outros apprechechos de menor valia.

Enquanto se procedia o arrolamento do material abandonado, os fugitivos, em perseguição dos quaes seguiram alguns destacamentos, se foram apresentando, de modo que em poucas horas de pesquisa haviamos feito cincoenta prisioneiros, entre os quaes o commandante da praça, alferes Joaquim Severiano da Silva Filho, sem esquecer dois sargentos, um cabo e seis soldados de 3º Regimento de artilheria, que declararam estavam promptos a servir a revolução, a que só por dever de disciplina combatiam até então.

O resto d'esse dia, como todo o correr do seguinte, foram empregados em arrecadar o material transportavel, restabelecer com a nossa gente o serviço da fortaleza e dispôr os elementos de ataque á cidade de Paranaguá.

A's 8 horas da manhã de 15, ordenei aos navios que deixassem o fundeadouro que haviamos tomado na tarde anterior em frente á Ilha das Cobras e seguimos avante em

direcção áquella cidade, collocado o *Republica* na vanguarda da linha de combate, o *Urano* pela albeta do boreste, com ordem de forçar a margem e ir tomar posição conveniente para bater as trincheiras do porto d'Água, seguindo o *Esperanza* á distancia pela pópa do *Republica* afim de entreter os fogos com as baterias situadas mais proximo.

Logo que os navios se puzeram a descoberto da Ilha da Cotinga, vivo fogo rompeu de terra.

A nossa resposta não se fez esperar. A luta tornou-se renhida então de parte á parte, e assim se manteve emquanto durou a nossa passagem, lenta e propositalmente demorada, diarte das 6 boccas de fogo que defendiam o littoral.

Em meio do combate o General da Divisão Antonio José Maria Pego Junior, que se achava occasional ou propositalmente em Paranaguá, esquecido dos deveres inherentes ao seu alto cargo de commandante em chefe do districto militar, desapareceu inesperadamente, seguindo caminho de Curitiba em um trem expresso com todo o seu estado maior e a quasi totalidade dos officiaes da guarnição daquella cidade.

Coisa não menos digna de nota é que, ao passo que as nossas bombas causavam sensiveis prejuizos em terra, ceifando vidas e ocasionando não pequenos estragos materiaes, tanto nas trincheiras dos nossos adversarios, como nas edificações mais proximas, apenas duas balas adversarias tocaram os nossos navios: uma que atravessou de lado a lado a chaminé do *Urano* e a segunda que penetrando na parte exterior do camarim de vante do *Esperanza* se foi alojar n'uma das gavetas collocadas por baixo do Boliche do commandante.

A's 41 horas da manhã ainda do dia 15 transposta a ultima trincheira do porto d'Água, mandei cessar o fogo, para que as guarnições ropuzassem e tomassem a sua primeira refeição.

Ao meio dia tendo chegado o *Iris*, com um reforço de cento e cincoenta homens, voltamos de novo a carga, d'esta vez resolvidos a não abandonar a luta enquanto não houvesse realiado o desembarque que projectava.

N'esse sentido dispuz-me a bater o adversario por partes, começando o ataque pela trincheira levantada a direita da estação do Caminho de Ferro, quasi ao desembocar de uma estreita rua, traçada em continuação á ponte chamada do Lloyd.

Pela má configuração d'essa trincheira, que, alem de outros defeitos, possuia uma unica canhoneira voltada para a Ilha das Cobras, restricto e limitado era o campo de tiro do canhão que a guarnecia.

Aproveitamos d'essa particularidade, e, alias muito propicia aos fins que tinham em vista, vim collocar-me com o *Republica* em posição tal que a pudesse ferir pelo flanco, sem que fosse atingido pelas balas adversarias.

Em menos de um quarto de hora do mais nuarrido fogo contra aquelle reducido de arena, foi elle abandonado, refugiando-se no matto os poucos dos seus defensores que ainda puderam escapar com vida ao mortifero e certoiro fogo da nossa artilheria.

N'esse interim o cruzador *Urano*, que tivera ordem para approximar-se o mais possivel de terra, veio collocar-se a sessenta metros da praia, fazendo largar de bordo os seus escaleres aiopetados de officiaes e valerosos soldados dos batalhões Fernando Machado, 25 de Infanteria e Corpo Policial do Desterro, respectivamente commandados pelo coronel Nepomuceno da Costa, tenente Carpes e alferes Anibal Gonçalves.

Antes que os escaleres abicassem á terra, partiram do matto fronteiro successivas descargas de fuzilaria, que para logo tiveram resposta condigna das metralhadoras e dos canhões de tiro rapido do *Urano* e do *Republica*.

Dois magnificos disparos de bomba partidos d'este ultimo cruzador, cahindo precisamente no lugar em que ma-or parecia a concentração dos nossos adversarios, polos em completa debandada, deixando após si muitas armas e munições, alem de alguns de seus companheiros que caíram na luta para não mais se erguerem.

Lada esta circumstancia, de todos os navios partiram escaleres com o restante do

pessoal de desembarque, prefazendo um total de 316 homens assim divididos, cento e cincoenta do exercito libertador ao mando do coronel Franklin Cunha, noventa e seis do batalhão Fernando Machado, vinte do Corpo Policial do Desterro e cincoenta do batalhão da marinha sob o commando do 1º tenente Honorio do Barros.

Todos estes contingentes tinham por commandante em chefe o coronel Theotelo Paim.

Facil tornou-se o seu desembarque. Senhores do littoral, os nossos soldados avançam para a cidade pela estrada do Caminho de Ferro, seguindo na vanguarda os bravos e intrepidos marinheiros, á cuja aproximação os nossos adversarios temerosos da sua tradicional osadia e temeridade, abandonam o campo da luta e fogem desordenadamente, deixando dois canhões que foram trazidos para bordo do *Urano* por alguns soldados do batalhão Fernando Machado.

Ao penetrarem porem em Paranaguá tiveram os nossos de suspender a marcha para repellar o ataque dos dois canhões Krupp, retirados do littoral para a defeza interna da cidade.

O combate tornou-se a pouco e pouco desesperado, mas os nossos marinheiros, n'um dado momento, zombando da metralha inimiga, avançam resolutos a peito descobertos, como quem desprendidos da vida buscam na morte o mais honroso de perpetuar as suas gloriosas traçções.

A fortuna os guia n'esse trajecto e os canhões, até então em actividade, são tomados a mão e feitas prisioneiras as suas guarnições.

Batidos ainda uma vez, os nossos adversarios pensam poder resistir nos arredores da cadeia, acobertados do infortunio de jurata e de dois presos politicos e em cujo numero contava se o 1º tenente da armada Francisco da Souza Mello.

Que se enganaram, porem, bem o demonstrou o cerco que lhes puzemos e ante o qual não tiveram remedio senão render-se, humilhados da sua propria fraqueza. O general Eng'nio de Mello, comprehendendo que a resistencia por mais tempo seria inutil, recolhia-se á sua habitação quando foi feito prisioneiro, sendo immediatamente conduzido para bordo do *Urano*.

Assim foi que a cidade de Paranaguá defendida por cerca de novecentos homens de infantaria e artilheria e guardada por seis canhões modernos, foi occupada, perdendo as nossas forças apenas seis homens, enquanto das contrarias caíram por terra cerca de cento e cincoenta, alem de muitos feridos.

Acto continuo á nossa occupação as portas da cadeia foram abertas de par o par para deixar passar, aos applausos da população, quarenta e dois criminosos politicos, victimas da insolita prepotencia do marechal dictador.

Na cidade e seus arredores foram apprehendidos seis canhões Krupp com cem tiros, trezentos e poucas carabinas de diversos sistemas com cerca de oitenta mil fuzos, com espadas, alguns rollos, quarenta besais de carga, dois caixões, um com uniformes para soldados e outro com calçado.

A 16 de Janeiro fez seguir o cruzador *Iris* para Antonina, á cuja presença a cidade rendeu-se á discreção, fugindo os seus defensores, que desorientados deixaram o armamento em abandono.

Pouco depois de haver o *Iris* fundeado seguio para Morretes um destacamento de 50 praças sob o commando do tenente Carpes, á cuja aproximação, essa cidade, a exemplo da precedente tambem rendeu-se. N'uma n'outra cidade, apprehendemos dois canhões Krupp, com sessenta e seis tiros, um caixão com polvora, cento e vinte carabinas com trinta mil tiros, noventa e quatro rollos, oitenta e quatro cintureões, quarent e oito patronas e quatro espadas.

A semelhança de Antonina e Morretes, Curitiba rendeu-se no dia 17, sem a menor resistencia, á simples aproximação de um contingente de cem praças ainda sob o commando do tenente Carpes, fugindo para a fronteira do Estado o ex-governador dr. Vicente Machado, o commandante do districto, general de Divisão Antonio José Maria Pego Junior e grande numero de officiaes.

Eis pois como em concisos termos se oi

lectuon a conquista do Estado do Paraná. Comatulando-me com o Governo por tão a piçosa victoria, faço votos pelo proximo triumpho da causa que defendemos. Custodio de Mello, Contra Almirante.

ACTOS MILITARES

Commando em chefe da Esquadra Libertadora Bordo do E. *Aquidaban* no Rio de Janeiro em 30 de Novembro do 1893.

ORDEM DO DIA N. 18

Dentre de poucas horas deixarei o porto do Rio de Janeiro, afim de ir agir em outros pontos do littoral do nosso país.

Esta resolução me é imposta pela necessidade de preparar o golpe decisivo, ante o qual terá forçosamente de ruir por terra o poder do dictador. E se este movimento patriótico ainda carecesse de justificação, certamente que os acontecimentos desenrolados ha já, quasi tres mezes, teriam vindo comprovar a ausencia de civismo no caracter do Marechal Peixoto, que, expondo vilas, sacrificando interesse publico e o bem do povo, manteve na attitude de resistencia tenaz com o unico fim de conservar a posse do governo. Tenho sentido a consciencia publica, pelo regimen de suscepição—que muito naturalmente abre aos bons cidadãos as portas dos carcerees; tendo cercado a manifestação da opinião publica, pelo trancamento da imprensa livre—o que não permite senão hosannas e louvores aos seus actos impatrioticos, elevando o falsacamento da verdade a um principio serio de governo, pela diffusão de noticias mentirosas, em que factos de todos conhecidos são desnaturados e adrede ageitados para os seus planos de perfidia e de traição, o dictador, entricheira-se na captivil federal e de posse do telegrapho e da imprensa, impede o povo de saber que em diversos Estados da União as populações já se levantaram contra sua prepotencia e que em all'elles, o de Santa Catharina, existe definitivamente organizado um governo provisório, oriundo do movimento libertador da esquadra.

Assim pois e para auxiliar a acção das forças de terra que triumphantes caminhamo no Rio Grande do Sul e Santa Catharina ao Paraná, urge activar o movimento revolucionario de modo a restringir todo o campo de operações do inimigo da patria, elle proprio sitio que ao mesmo clogio para entricheirar-se e onde devesse ser annihilado.

Por isso deixo o porto do Rio de Janeiro, com uma fracção da esquadra, ficando aqui a outra, a maior, fortissima pebovaldoz dos que a equipam, pela direcção intelligente, sabia e intrepida d'aquella que será o seu chefe. Estou certo que a parte da esquadra que fica continuara a dar tomas as provas de abnegação e patriotismo até agora evidenciadas, secundada valerosamente pela fortaleza de Villa-Grain, onde tem punhado de negros tem dado ao mundo e ao século um brilhante exemplo de ardor civico, de coragem patriotica e de constancia na lucta.

Despedindo-me por algum tempo dos commandados que ficam, faço votos para que seja, em breve, o nosso reencontro, victoriosos e contentes por havermos realiado o nosso unico objectivo: a reabilitação da patria manietada pela mais impensada e impudente das dictaduras.

E dizen-lo-vos um até brene n'esta separação de alguns dias, estou convencido de que correspondereis com ardor ao critico que ora levanto e que será a vossa multipla saudação no dia da victoria: Viva a Republica!

Custodio José de Mello—Contra-Almirante.

DE TUDO UM POUCO

E, como a funcção depe do orgão, como a idéa é uma funcção do cerebro, como a digestão é uma funcção do estomago, comprehendese que um cerebro irregular, defeituoso não pôde offerecer a mesma somma de resistencia do um espirito lúo aqui librado e são.

Estudadas as causas physiologicas, passa o dr. Paul Aubry a mencionar as causas moraes que contribuem para o contagio do crime.

Em primeiro lugar estão a educaçao familiar e o regimen da promiscuidade nas prisões.

O espirito da criança é como uma cêra molle, uma tela virgem, onde gravam-se de modo indelevel as primeiras impressões recebidas.

Sabe-se que as crianças, como os selvagens, têm desenvolvido no mais alto gráo o espirito de imitação, a tendencia para os actos reflexos. Filhos de criminosos ou de prostitutas, convivendo em um meio da mais baixa degradação moral, assistindo todos os dias a pratica do actos criminosos e immoraes, perdem o estimulo do dever e da honra, a noção do trabalho e não se iniciando nesta vida aventureira da ociosidade e do crime. Commettido o primeiro delicto e atraido á prisão, sua educação se aperfeiçoa neste contacto de grandes criminosos e dahi saem completamente pervertidos e estragados.

Outra causa importante é a publicidade revoltante da imprensa.

Commettido um destes grandes crimes que abalam a sociedade, a imprensa immediatamente se apodera do facto e sob epigraphes de sensação o descreve em uma prolixidade de circumstancias e de perme-nores.

Provoca-se uma curiosidade imprudente e morbida sobre o criminoso. Elle é descripto minuciosamente no physico e no moral, diz-se a côr de seus cabellos, de seus olhos e da sua cutis, a estrutura das suas feições, o tamanho da estatura, a maneira por que se veste, o que come, o que diz e o que pensa. Registram-se boletins de seus dias na prisão.

A photographia espalha aos milhares seu retrato. Parece que se trata de um celebre personagem e não de um seclerado. E assim desenvolve-se o contagio do crime pelo espirito de imitação, por este desejo de ruido e de fama, que tão energeticamente actua na alma essencialmente vaidosa do criminoso.

Nos primeiros o terreno de cultura era favoravel, estavam predisposto para adquirir a molestia, os microbios se desenvolviam e multiplicavam. Os segundos offereciam resistencia tenaz, o terreno de cultura era ingrato, a molestia não podia desenvolver-se por falta de alimentos.

O mesmo facto se dá com o crime. Ha individuos que offerecem resistencia, que são refractarios ao crime e outros predispostos para commetter-o, victimas preparadas para o contagio moral. Os factores que predispoem o individuo ao crime são, na opinião do dr. Paul Aubry, physiologicos e moraes. Os primeiros comprehendem:

1º A hereditariedade.

É esta a maior, a mais poderosa de todas as forças. Não são somente os caracteres physicos que se transmitem dos ascendentes aos descendentes. As qualidades moraes constituem tambem: o apagnio das familias. A tendencia para o crime se transmite de um modo quasi fatal. Ribot refere o facto de uma familia de 80 membros, dos quaes 20 eram criminosos e os outros restantes loucos, idiotas, epilepticos e prostitutas.

Lombroso, estudando o celebre criminoso Antonio Allassia, envenenador de mulheres e que era epileptico, conta a historia de seus nove filhos. O primeiro tornou-se assassino e refugiou-se na America, o segundo suicidou-se, o terceiro, vicioso e turbulento, morreu em uma luta, o quarto era maniao religioso, o quinto foi condemnado por crime de roubo, as quatro filhas prostitutas. «Em um estudo devido a um director de prisão, Lichart, escreve o dr. Cabado, em seu recente livro A responsabilidade criminal, ficou demonstrado que um terço de prisioneiros descende de pais ou mãs que foram condemnados pela justiça e dos dois terços restantes mais da metade tem pais de cerebro detraquá, loucos, epilepticos, suicidas, etc.»

2º Desequilíbrio do systema nervoso, vasta classe que comprehende os nevropathas, os neurasthemicos, os hystericos, individuos que conservam a lucidez da consciencia e comprehem a responsabilidade do acto, mas de uma vontade fraca, de uma

extrema sensibilidade e sujeitos a deliberações impulsivas.

3º Anomalias e deformações craneanas. O illustre Lombroso longamente estudou os craneos dos criminosos e notou as anomalias encontradas. Nem todas as conclusões do celebre professor são aceitas pelos anthropologistas. Muitas, pelo contrario, tem sido o objecto de severas criticas. Mas o que parece ponto incontrroverso, aceito por todos, é que o craneo do criminoso não é igual á massa geral dos cerebros dos homens normaes, offerece irregularidades e deformações, lesões mais ou menos constatadas.

Para as causas moraes do contagio do crime foi facil ao Dr. Paul Aubry indicar os remedios que evitam seus effeitos.

Os asyls penitenciarios, as colonias agricolas permitem sequestrar de familias corrompidas estas crianças, filhos de criminosos e de prostitutas, dando-lhes regular educação moralizadora. A prisão celular evita a promiscuidade revoltante. A imprensa pôde corrigir este abuso de publicidade por um accordo prévio, como ha dois annos praticou-se na Suissa.

Quanto, porém, as causas physiologicas caia-se o Dr. Paul Aubry. Mas a este respeito levanta-se justamente a mais grave questão que a sua theoria pôde suggerir. So ha homens que por tendencias hereditarias, disequilibrio do systema nervoso ou deformidades e anomalias do craneo offerecem pouca resistencia ao crime, são predispostos á pratica dos delictos, até onde chega para a sociedade o direito de punil-os e até onde esta pena é proporcional e justa? Sim o crime é uma infração voluntaria da lei penal presuppoé um agente responsavel e livre. Mas, se o delinquente não tem plena responsabilidade de accção, se em seu organismo actuaem forças poderosas e surdas, como tornal-o culpado de delictos da natureza, como punil-o com a mesma pena que recae sobre homens equilibrados e saos?

Grave questão e como resolvê-la senão pela individualisação da pena! Mas quando tornar-se ha realidade este ideal da sciencia!

Tal é em seus traços syntheticos a theoria do Dr. Paul Aubry. Talvez possa ser ella combatida com vantagem. Mas ninguem que se occupa destas questões deve ignorar as idéas de um pensador tão eminente.

(Etr.)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AOS BRAZILEIROS

Neste momento sagrado para mim, doloroso para outros, talvez, que não sabem interpretar os sentimentos nobres de patriotismo que a nossa Patria na actualidade require, eu sinto profundamente em minha consciencia o grande peso de haver-lhe contrariado por algum tempo.

É certo que, tomando a mim, tão grave quanto digna e honrosa incumbência e responsabilidade de defender o governo de meu país—não deixava tralhar.

Seria preciso, porém, que esse Governo tivesse o legitimo gráo da minha honra e de os meus leis, para que, em um momento, como este, em que o povo brasileiro possua a sua liberdade e os seus direitos, eu não abandonasse em defesa d'esse mesmo povo, que é a minha pátria.

Serviir expolitana e conscientemente a esse Governo, que é a antithese da Republica, seria a maior das infâmias para mim que, como soldado, tenho a obrigação de collocar a Patria acima de um homem sem escrúpulos e sem consciencia, cuja unica preocupação é a sua propria pessoa, arvorado, por desgracia nossa, em chefe da nação.

Entretanto, para que em tempo algum não se me atire a rosto o epitheto da tralgação, que me dá a minha dignidade, declaro trocar a farda de soldado pago pelo actual Governo, pela de «legitimo e genuino defensor da Patria», pela farda honrosa dos que se batem a favor das instituições republicanas—trasmittendo denominados «revoltosos e piratas» por alguns brazileiros intransigentes e sem amor a Patria.

Assim, conservando-me firme, leal, e obediente ás minhas idéas,—julgo explicar o que determina este meu procedimento.

Cabe-me um orgulho:

Nos poucos dias em que servi ao Governo, na lucta que se desenvolve á nossa vista, sempre guardel-lhe a maior fidelidade, não só proclamando noticias que sabia com relação ao movimento das tropas e plunhos contra os «revoltosos»,—são tambem cumprindo suas ordens, si bem que desgostosamente e contra a minha consciencia—gigante poderoso que arava contra mim, e a cuja força eu não pude resistir.

Seja qual for a sorte que me aguarda, fico bem conintojo mesmo e com a minha consciencia,

correndo em defesa dos nossos irmãos, que pelean pela restauração da Lei no Brazil. Prefiro morrer no meu posto de honra cumprindo meu dever de consciencia a viver infamemente sob o Governo absoluto de um homem, que menospreza o Congresso Nacional; que levanta creitos extraordinarios á seu bel-prazer; que conge o Supremo Tribunal de Justiça de seu país; que conspurca os direitos do povo; que prende no xadrez de soldados o capião dr. José Maria de Beaugrenier Pinto Peixoto; que escarra sobre a Lei, e que só reconhece um poder—o seu egoismo inaudito, a sua ambição sem limites.

Brazileiros! Ide derramar o vosso sangue no campo da lucta pela vossa liberdade! mostrai ao Mundo que sois dignos herdeiros do sangue de Tiradentes, de Pedro Ivo, de Frei Canabca e Nunes Machado!

A's armas pela honra da Republica e pela liberdade de vossa Patria!

A's armas! Escola Militar na Capital Federal, 3 de Novembro de 1893.

JOSÉ DE SOUZA VAZ.

EDITAES

CORREIO

De ordem do cidadão Administrador dos Correios do Estado, faço publico para conhecimento dos srs. mestres, capitães ou commandantes de navios de vela ou á vapor os artigos abaixo transcritos, do Regulamento approved pelo Decreto n. 308 A de 1º de Maio de 1890:

Art. 65. É obrigatorio o transporte das malas para os portos da Republica, gratuitamente, sem limite de peso nem de volume.

1º Para as embarcações brasileiras de vela ou á vapor, mercantes ou da armada:

2º Para os navios á vapor estrangeiros que navegarem regularmente entreportos brasileiros.

§ 1º Os donos, agentes ou consignatarios dos navios de vela ou á vapor, assim como os commissarios dos navios de guerra brasileiros, quando estes não saibem com carta de prego, e quando entro a ordem da partida e a sahida do navio mediar mais de 24 horas, deverão participar por escripto ao correio, á hora da partida desses navios, seu destino e as escalas que houver.

Art. 88. Fica sujeito á multa de 200\$000 rs. o mestre, capitão ou commandante que não for ou mandar buscar ao Correio as malas que lhe devam ser entregues; assim como os donos, agentes, consignatarios de navios de vela ou á vapor que não fizerem a participação de que o § 4º do art. 65.

Art. 89. O mestre, capitão ou commandante que, chegando ao porto do destino ou de escala do navio, não entregar a mala ou malas que lhe tiverem sido confiadas, incorrerá na multa de 200\$000.

Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina, 13 de Fevereiro de 1894. — O official, Alvaro Costa.

Capitania do Porto

CONSELHO DE COMPRAS

Na secretaria desta capitania receberam-se novamente propostas no dia 15 do corrente ás 11 horas da manhã para o fornecimento de viveres e dietas, pão, bolacha, carne verde com ossos e sem ossos, agua potavel, carvão de pedra cardiff, para os estabelecimentos de marinha e navios em transito ou estacionados neste porto, lavagem de roupa da Enfermariada Escola de Aprendiziz Martheiros e calçado para a mesma Escola durante o exercicio corrente, de conformidade com as tabellas em vigor sob as condições dos contractos anteriores mais a dos generos serem entregues acondicionados.

Os proponentes devem declarar nas propostas que sujeitão-se aquellas condições.

Secretaria da Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina, 12 de Fevereiro de 1894. — Joaquim TERTULIANO DE SOUZA VIEIRA, secretario.

ANNUNCIOS

FERRARIA MECHANICA

A. Baumann & C. Janes declaram que estabeleceram uma officina de terreno

nesta cidade á rua Primeiro Tenente. Si lveira onde esperam merecer a confiança de todos, garantindo perfeição e solidez nos seus trabalhos e modicidade nos preços. Encarregão-se de concertar machinas, motores, bombas, rodados e moias para carro, acciao encomendas de grades para jardins, saccadas, portões de ferro etc. etc.

Na mesma officina ferram-se animais, e fazem-se alambiques, tachos e todos os trabalhos de cobre tudo a preços rasoa-veis.

A. BAUMANN Y C. JANES

ASSUCAR

Wendhausen & Cº acabam de receber uma partida de assucar grosso em saccas de 60 kilos, que vendem a preços muito ventajosos.

REA DO COMMERCIO N. 1

PASSAS

Frescas e superiores, em caixas de diversos tamanhos, vende Areias, á rua do Commercio n. 8. PREÇOS SEM IGUAL

VENDE-SE um piano de mesa, um cavallo baio, um potro, um selim inglez, duas sellas, duas espingardas Lafourchê calibre 24 e 28 tendo estas 100 cartuchos e todos os pertences.

Para ver e tratar com oafferes Lemos, que venderá por preços baratissimos.

CAPIM

Vende-se superior capim da Angola a 320 rs. o sacco, na Rua de Sant'Anna em frente a chacara do sr. Garcia.

Portugal

Preciza-se saber de Antonio da Cruz Barreto natural de Portugal, freguezia da Venteza, do Lugar de Arinos, filho de Daniel da Cruz Barreto e Maria Baptista. Pede-se a quem souber noticias do mesmo ou a elle dar noticias a informar á rua Alvaro de Carvalho n.6; pois é para seu interesse.

VENDE-SE uma casa no lugar denominado Estreito com 3 janellas e 2 duas portas no lado, com 15 braças de frente e 50 de fundos, com cafeeiros, laranjeiras, agua de beber e de lavar e pasto.

Para tratar a rua João Pinto n. 4.

Moveis

Vendo-se uma cama para casal, uma mesa de 11 | 2 metros de comprimento uma dita pequena e mais alguns objectos tudo completamente novo, por preços baratissimos.

Quem pretender dirija-se a esta typographia para ser informado.

COZINHEIRA

Preciza-se de uma, a tratar nesta typographia. Paga-se bem.